

O projeto de “urbanização” Vila Viva e a valorização do valor na reprodução social do espaço de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

GOMES, Gláucia Carvalho

Profa. Universidade Federal de Uberlândia

Sócia AGB – Seção Local Belo Horizonte

No ano de 2006 iniciou-se em Belo Horizonte um conjunto de ações do poder público municipal com o sentido de prover de infra-estrutura básica parte do Aglomerado da Serra. Este programa foi denominado com o sugestivo nome de “Programa Vila Viva”.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, o programa de “urbanização” Vila Viva, em implementação, é o “maior programa de urbanização de favelas do Brasil”. O mesmo tem sido divulgado como uma nova maneira de lidar com os espaços marginais¹ que, se até então tendiam a ser escondidos e/ou extirpados, a partir do Vila Viva, seriam então, com provimentos dos equipamentos básicos, inseridos e integrados aos espaços formais da metrópole.

Cabe, no entanto, alguns questionamentos. Entre eles, sobre a impossibilidade de inserção e integração dos espaços marginais, posto que estes nunca estiveram fora da urbanização. E, neste sentido, não são “acidentes” ou mesmo “efeitos colaterais” ou excrescências deste processo: são fundamentos do processo histórico de produção do espaço urbano e, nos termos de Amélia Damiani, integram o complexo processo da urbanização contraditória no Brasil².

Como bem demonstrou Francisco de Oliveira³, a viabilização do projeto de industrialização brasileiro demandou a produção de um espaço capaz de sustentar, em sentido amplo, o novo centro de acumulação de riqueza que aqui se instituiu. Embora a industrialização brasileira tenha se inserido em um processo mais geral de reprodução ampliada da riqueza e, neste sentido, tenha em seus

fundamentos elementos que também são gerais, a realidade sócio-espacial aqui existente fez com que o projeto industrial no/do Brasil envolvesse aspectos singulares. Entre eles, a necessidade de constituição simultânea das redes, serviços e demais elementos que a indústria demandava. Neste sentido, a urbanização brasileira foi concomitante à industrialização. Processo amplo e complexo, que envolveu não apenas o provimento de uma força de trabalho, capaz de suportar a atividade industrial baseada em uma baixa composição orgânica do capital, característica da industrialização brasileira em suas primeiras décadas e que ainda persiste em determinados setores. Envolveu também um amplo processo de mudança de hábitos que, no limite, correspondeu à instituição de uma outra cultura, visto que esta alcançou não apenas os hábitos, mas as tramas mais finas do relacionar-se com o espaço e com outro. De fato, a indústria brasileira nascente impôs não apenas a transformação do espaço, mas também a transformação social, reproduzindo o espaço e a sociedade, de acordo com as necessidades para sua reprodução.

Obviamente que um processo como este não se deu sem resistência e, menos ainda, sem rupturas drásticas, muitas vezes trágicas. Contudo, tratava-se afinal, de uma força avassaladora que, envolveu tudo e a todos, e, no espaço de pouco mais que quatro décadas, redefiniu a sociedade brasileira, tornando-a, majoritária e dramaticamente, urbana.

A forma da urbanização brasileira foi amplamente influenciada por duas características da indústria brasileira, que foram definidas *a priori* e alhures, quais sejam, compor a divisão internacional do trabalho e caracterizar-se por ser uma indústria de baixa composição orgânica. Na medida em que a indústria aqui estabelecida nestes moldes deveria concorrer com setores cuja composição orgânica era mais elevada, a compensação desta desvantagem estabelecida na base do processo adveio não só da super-exploração direta da atividade laborativa, mas também do que Lúcio Kowarick chamou de espoliação urbana⁴. Ao trabalhador urbano, direta ou indiretamente ligado à atividade industrial, coube a assunção de todos os custos da urbanização de suas vidas, que rompia antigas estratégias de reprodução, como produzir diversificadamente com o sentido de

atender diretamente o maior número possível de suas necessidades de vivência, ao mesmo tempo em que impunha necessidades até então não existentes. Submetido à forma assalariada da produção (mesmo aqueles que não estivessem empregados formalmente) este deveria trocar o seu tempo e força de trabalho pelo salário que, supostamente, deveria suprir suas necessidades de reprodução como força de trabalho de hoje e de amanhã.

Há uma farta e rica literatura que demonstra o quão longe da realidade ficou este pressuposto. E que, mais que isso, demonstra as diversas estratégias adotadas pelo trabalhador urbano para garantir suas condições de vivência que, muitas vezes e na maioria dos casos, possibilitaram apenas a sobrevivência. Estratégias que vão da constituição das redes de solidariedade e privação do básico para a vida à imposição do sobretrabalho, mas que, como de fato se revelaram, foram quase sempre insuficientes para garantir o desenvolvimento de suas possibilidades mais amplas. Compõe o campo das estratégias desenvolvidas pelo trabalhador, o resgate de saberes e hábitos rurais, a privação do que não era extremamente básico, duplas jornadas de trabalho (muitas vezes triplas, no caso da mulher), recurso ao trabalho infantil e, principalmente, recurso à formas precárias de moradia, estratégia que aqui nos interessa mais de perto.

Como também já foi ampla e fartamente demonstrado por diversos pesquisadores, a moradia corresponde a um dos maiores, se não o maior, custo de viver metrópole. Além do fato de ser esta um bem que exige para sua produção quantidade maior de trabalho, o que já eleva o seu valor, a constituição da mesma depende, *a priori*, da obrigatoriedade de lidar com o mercado de terras, posto que, no bojo do estatuto jurídico brasileiro, a terra constitui-se em propriedade privada. Esta condição permite ao proprietário o direito prioritário formalmente instituído⁵, de cobrança de um tributo para disponibilização da mesma para o uso/utilização social.

Embora a terra, em suas condições naturais, não seja provida de valor, posto que não resulta do trabalho, a terra urbana tem suas especificidades, o que faz com a *teoria da renda* tal como tem sido amplamente considerada, seja insuficiente para compreender a complexidade que envolve a terra inserida no

espaço urbano. Ainda que haja similitudes que permitam associações entre as rendas diferenciais I e II, formuladas por Marx, entendo que a compreensão do “mercado” de terras urbano exige que a consideração da teoria da renda como matriz explicativa seja feita no bojo da *teoria do valor*. Tal consideração deriva do que pode ser observado na forma aparente dos espaços urbanos.

É certo que as características intrínsecas a cada gleba constituem-se em fator diferencial para atribuição de preço à determinada porção de terra. Assim, como os solos mais férteis tendem a alcançar maior preço de troca, lotes urbanos menos declivosos ou cuja composição de solos seja mais propícia à construção também possuem, à priori, a mesma tendência, posto que, como no primeiro caso, podem se constituir em forma de redução de custos da produção e poderão possibilitar ao empreendedor, seja ele rural ou urbano, obter preços mais elevados por seus produtos, ainda que o valor do mesmo seja menor que aquele produzido em condições menos favoráveis. Nestes termos, ainda que a mercadoria final contenha menos trabalho em cada unidade fator permitido pelas condições diferenciadas, o valor de troca de cada uma, que é regido pela média, poderá possibilitar ao empreendedor lucros mais substanciais frente a seus concorrentes que operaram em condições menos favoráveis. O proprietário fundiário, sabedor desta possibilidade, vislumbra a possibilidade de obter (como de fato em muitos casos obtém) maior rendimento devido a estas características naturais de sua terra, o que torna importante a teoria da renda para compreensão da produção do espaço urbano.

Contudo a capacidade desta teoria encontra seus limites explicativos e se torna insuficiente à medida que o espaço urbano torna-se produto social (portanto, do trabalho), ao mesmo tempo em que se torna reproduzidor desta sociedade. É devido a este contexto, em que a terra não aparece mais como dádiva natural, mas como produto do trabalho, que entendo ser necessário recorrer à teoria do valor como matriz explicativa para compreender as complexidades que envolvem a produção (e venda) do espaço.

Quando observamos as estratégias de venda do espaço urbano fica explícito que são dois os aspectos fundamentais de composição *valor* do

fragmento do espaço vendido: sua localização e os equipamentos e serviços disponíveis (e acessíveis) a partir deste espaço. E se trata de valor com o estatuto teórico atribuído ao termo, porque a localização está diretamente relacionada com a materialidade e simbolismos que compõem a centralidade (espaço simbólicos, de definição, possibilidades e poder) e aos atributos que a localidade oferece também produto das ações e relações humanas.

Como já dito, não se trata, no entanto, de desconsiderar a importância de fundamentos explicativos que estão na teoria da renda: historicamente, os espaços investidos de trabalho, sejam aqueles empreendidos pelo estado ou pelo setor privado, são aqueles investidos dos atributos naturais socialmente valorizados. Assim, na urbanização norteada pelo paradigma higienista, os espaços valorizados socialmente⁶ eram aqueles distantes de cursos d'água (que já neste modelo de urbanização foram refuncionalizados como *condutores de esgotos*), com pequenas elevações, como as colinas, por exemplo, cuja promessa implícita era garantir a distância dos espaços insalubres.

Em Belo Horizonte foi nos espaços insalubres, no princípio, quase ou totalmente destituídos das materialidades advindas do trabalho, que os trabalhadores urbanos super-explorados constituíram seus lugares de moradia. Inicialmente, nos espaços centrais relegados, próximo aos lugares de trabalho, ocupações toleradas (ou mesmo incentivadas), devido à necessidade do estado e dos empreendedores privados de que os trabalhadores residissem próximo aos locais de trabalho. Foi este o contexto de formação da Favela da Serra, hoje composta pelo seis favelas e quase 50.000 pessoas, de acordo com dados oficiais, ou nove favelas e mais de 100.000 mil pessoas, conforme relatos e levantamentos de associações de moradores lá existentes.

A Favela da Serra surgiu ainda na década de 1920, por moradores impedidos de permanecerem dentro do centro planejado de Belo Horizonte. A maioria destes moradores eram trabalhadores da construção civil e trabalharam na produção da infra-estrutura da área central, bem como na construção dos prédios públicos de Belo Horizonte da época. Nos anos de 1940, com a

intensificação dos movimentos migratórios, a favela foi se adensando, processo que teve seu auge nos anos de 1960-70.

Embora a favela seja um dos fundamentos (e necessidade) da urbanização (contraditória) brasileira, a condição em que a Favela da Serra se insere, revela o sentido histórico atribuído pelo estado (e sociedade) às favelas, considerando-as como um “problema” a ser revolvido, cuja resolução passava pela extirpação. Assim, pode-se dizer que, muito cedo, reconheceu-se a favela como lugar de violência. Contudo, este reconhecimento não veio da violência presente em seu fundamento, pela negação dos atributos materiais do espaço urbano e pelo seu não reconhecimento como espaço integrante da cidade. Este reconhecimento, estabelecido sobre o efeito, foi derivado da atribuição à favela (e seu morador) de lugar de perigoso, violento, marginal. Nestes termos o lugar já violentado e marginalizado foi alvo de uma segunda violência: pela naturalização de um processo que é social e, ainda, como se a favela, “natural e essencialmente violenta”, fosse geradora de seres violentos, perigosos, ameaçadores do espaço urbano. E, assim concebida, deveria, então, ser removida, extirpada, como se faz com uma doença que ameaça o corpo são. De fato, foi esta a “política” instituída em Belo Horizonte no lidar com as favelas até o final dos anos de 1980, conforme demonstram os estudos de Mercês Somarriba sobre favelas em Belo Horizonte⁷.

Um dos momentos de mudança na forma de lidar com as favelas em Belo Horizonte se deu a partir de 1988 (e o processo de redemocratização) e, mais especificamente, a partir de 1993, início da gestão de Belo Horizonte pelo governo que se auto-intitulou “democrático-popular”, a partir de instrumentos que, pelo menos em princípio, revelaram-se democratizantes, como o Orçamento Participativo – OP.

Em linhas gerais, o OP foi um instrumento a partir do qual a sociedade organizada poderia interferir e definir como seria investida parcela do orçamento anual do município destinado a investimentos. Devido ao OP, a partir de 1996/97 houve um incremento nos investimentos dentro das favelas, essencialmente no provimento de infra-estrutura básica (como abertura e pavimentação de ruas,

construção de escadas de acesso, entre outras) e de equipamentos de serviços, (como escolas, postos de saúde etc).

É importante ressaltar que a mudança na forma de tratamento das favelas em Belo Horizonte (como nas demais metrópoles brasileiras) também foi, em muito, resultado da organização e reivindicação dos moradores que, nas amplas possibilidades que se abriram (muitas não concretizadas) no final dos anos de 1970 e ao longo da década de 1980, que culminou no processo constituinte de 1988, se constituíram em sujeitos e não apenas sujeitados no processo de urbanização. Assim, esta mudança não é resultado apenas da chegada de políticos mais ligados às graves questões sociais, chegada esta que, em grande medida, foi resultante da constituição destes em sujeitos sociais.

A reprodução do OP com suas revisões, adequações (e também engessamento) trouxe questionamentos nos mais diversos sentidos e interesses. Entre estes, aqui nos interessa o que envolveu os técnicos, que colocaram como necessidade o estudo da viabilidade das obras⁸, com o argumento de que muitos investimentos se perdiam devido à inviabilidade ocasionada pela inadequabilidade das condições dadas. Nesta perspectiva, as “obras” escolhidas teriam que, de antemão, se submeter às condições possíveis. Assim, as áreas zoneadas como – Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS 1-3 (sendo ZEIS 1 as favelas) deveriam ter elaborado, previamente, um Plano Global Específico - PGE, instrumento que passou a ser balizador, no caso das favelas em que já estivessem prontos. Em que pese a possível pertinência do argumento, tal submissão, em muito, engessou o processo e redefiniu o peso, a favor do estado, das definições das ações a serem feitas dentro das favelas. A maioria dos PGEs já prontos das favelas de Belo Horizonte indicam a necessidade de desadensamento de áreas para o provimento de equipamentos públicos, bem como a remoção de moradores em áreas de acentuado risco.

Foi neste contexto que passaram a ser consideradas nas discussões para a elaboração dos PGE uma reivindicação histórica dos moradores das favelas: o direito de permanecer nas áreas onde se encontram. Principalmente no caso das favelas mais centrais e, ainda, devido ao baixo preço das indenizações no caso de

remoção. Assim, foi colocado como proposta para viabilizar economicamente o reassentamento de moradores nas imediações ou dentro das próprias favelas, a construção de unidades habitacionais verticalizadas. De fato, nas áreas que não são de interesse de desocupação total da favela, tem sido esta a estratégia adotada na última década em Belo Horizonte. E este aparece como um dos aspectos mais “inovadores” do projeto de “urbanização” Vila Viva em fase de implementação na Favela da Serra.

Basicamente, o projeto Vila Viva prevê o investimento de cerca de duzentos e quinze milhões de reais, recursos advindos do Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDS e da Caixa Econômica Federal, através do Programa de Saneamento Para Todos do governo federal, ambos com a respectiva contrapartida da PBH. Entre outras ações, serão construídos alguns equipamentos dentro do aglomerado, como um campo de futebol (já pronto) que permanece trancado e uma escola (definida no OP). Outra ação prevista é a construção de aproximadamente oitocentos apartamentos, dos quais duzentos já foram entregues em abril de 2007, para reassentar os moradores removidos pelo empreendimento.

Também está previsto, e em fase avançada de execução, a integração da região central com bairros de classe média (Serra) e também das classes sociais mais abastadas (Mangabeiras), por meio da constituição de um eixo viário a partir da expansão de vias já existentes. Trata-se da ligação da Rua Cardoso à Avenida Bandeirantes e à Avenida Men de Sá, que possibilitará a ligação do chamado eixo-sul de expansão urbana da região metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, à região central constituindo-se uma alternativa viária para amenizar (de maneira paliativa) o já saturado trânsito de veículos nos principais eixos da chamada zona sul, principalmente nos horários de fluxos mais intensos. ´

Entre os aspectos que chamam a atenção na constituição deste eixo viário, cabe aqui algumas considerações sobre os prédios em construção para reassentamento dos moradores e sua disposição espacial. Trata-se de apartamentos de dois quartos (motivo de grande reclamação) que, segundo dados da PBH, são construídos por trabalhadores que, em sua maioria, cerca de 80%,

são moradores do aglomerado. Ainda segundo representantes da própria prefeitura, o emprego do morador funciona com uma boa estratégia para evitar resistência e mobilização contrária e que pudessem impor atrasos ao empreendimento. Já os moradores dos prédios passam por uma espécie de triagem, cujo sentido é o de deslocar para os apartamentos aqueles que apresentam minimamente condições de assumir os custos de moradia em habitações verticalizadas, como taxas de limpeza e conservação, além de outros tributos.

Outro aspecto que chama a atenção é a disposição dos prédios do Vila Viva: os mesmos foram, estrategicamente, construídos ao longo da rua Cardoso que, à medida que são concluídos, vão formando um obstáculo à visualização da favela, principalmente para aquele que se desloca de carro pela rua Cardoso, ao mesmo tempo em dificulta o acesso à mesma rua. Assim, aquele que utilizar a Favela da Serra como *lugar de passagem*, via rua Cardoso, dificilmente verá a favela ou seus moradores, já que usos antigos como a *pelada* de futebol, tendem a se tornar inviáveis pela intensificação do tráfego de veículos automotores, o que já se verifica.

A partir dos elementos anteriormente colocados, a meu ver, o projeto Vila Viva conforma uma dupla justificação: primeiro porque, supostamente, por meio dele as populações das vilas que compõem o Aglomerado da Serra teriam acesso a uma melhoria considerável de sua “qualidade de vida”. Entretanto, tal condição não se constitui efetivamente. De fato, mesmo por uma rápida caminhada dentro das favelas é possível notar como ações simples, mas que seriam de grande importância para melhorar as condições de vida dos moradores não foram (e não serão no âmbito do Vila Viva) implementadas. Ou como os equipamentos construídos, como o campo de futebol, não estão disponíveis para o uso dos moradores, sendo o acesso e utilização restritos. No que pese serem equipamentos embelezadores, considerando a forma como até agora tem se dado, não estão disponíveis para serem apropriados. Neste sentido estão *na* e não são *da* favela e de seus moradores. O segundo elemento justificador refere-se à constituição de mais um eixo de ligação viária, ou seja, mais uma alternativa

para o trânsito da área em questão. E, pela disposição dos edifícios ao longo da Rua Cardoso, aqueles que a utilizam como lugar de passagem podem (quase) esquecer que estão dentro de uma favela.

Contudo, a meu ver, a produção do Vila Viva vai além dos objetivos formalmente colocados e considerá-los torna-se fundamental para a compreensão do mesmo no contexto mais geral e mais amplo da reprodução da metrópole e das contradições nele e por ele colocados.

Dentre os sentidos que se encontram na superfície da análise de um projeto como o Vila Viva e que, portanto, se colocam como “porta de entrada”, podemos considerar que um empreendimento como este engendra, de imediato, amplas possibilidades de valorização do espaço, que se explicita pela elevação do preço dos terrenos nas imediações do empreendimento, ao mesmo tempo em que viabiliza outras áreas até então limitadas pelas possibilidades de acesso.

Entre estas possibilidades, a constituição de um novo campo de atuação para setores da construção civil e pesada: os prédios do Vila Viva, bem como a abertura e pavimentação da rua Cardoso estão sendo feitos por empresas como a Andrade Gutierrez e Camargo Correa. Estas possibilidades, que são amplamente conhecidas dentro da economia política do espaço, há muito deixou de ser um circuito secundário da realização da riqueza. Ao contrário, no contexto da produção do espaço como raridade, tal como se verifica a partir das últimas décadas, este se tornou de fundamental importância para a reprodução do valor.

A meu ver, porém sob a aparência do que efetivamente se constitui o Vila Viva estão encobertas novas possibilidades de realização da riqueza, que aparecem justificadas a partir das reivindicações sociais historicamente demarcadas na luta pelo acesso aos chamados equipamentos públicos básicos.

Dentro das “obras” em curso e previstas, é possível perceber a ênfase dada nos meios de comunicação à construção de moradias, embora dos cerca de 50.000 mil moradores (dados oficiais) ou quase 100.000 (dados das associações que lá existem) menos de 10% dos moradores, considerando os dados oficiais, serão reassentados nos apartamentos de 46m² e dois quartos. Contudo, quando se observa a ênfase sob a perspectiva do aporte de investimentos, explicita-se

que a mesma se situa na pavimentação e/ou construção de vias: segundo informações da própria PBH, cerca de oitenta dos cento e setenta e um milhões de reais previstos inicialmente para investimentos serão alocados na extensão e pavimentação da Avenida Cardoso, com a construção de cerca de 1,7 km de via. É relevante destacar que esta avenida, quando concluída, se constituirá em mais um eixo viário de ligação que integrará a Zona Sul de Belo Horizonte ao Boulevard Arrudas, início da chamada Linha Verde, via de trânsito (que se pretende) rápido que ligará o centro de Belo Horizonte ao aeroporto metropolitano internacional de Confins e ao novo centro administrativo do estado de Minas Gerais.

Conforme já dito, o Vila Viva também tem sido justificado como um projeto que, supostamente, demarca, uma nova concepção no tratamento de vilas e favelas, em que predomina o reconhecimento da necessária integração destas ao espaço urbano. É recorrente na fala dos técnicos da URBEL – Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - que tais espaços estariam, finalmente, sendo reconhecidos como parte da cidade e não removidos como excrescências que deveriam ser levadas para longe.

Por se tratar de um programa em curso, ainda não é possível análises mais conclusivas sobre o Vila Viva. Contudo, já é possível perceber nas falas que se revelam para além daquelas previamente selecionadas que, na melhor das hipóteses, o poder administrativo tem trabalhado com a representação de moradores de favela. Por sua vez, esta concepção leva os técnicos, ainda que bem intencionados, a definirem por si só quem são e o que demandam estes sujeitos.

Tal postura revela um princípio que, se ficou mais ameno, não foi rompido: o de que estes moradores têm, no máximo, uma cidadania consentida, doada, ou, para fazer uso dos termos de José Murilo de Carvalho, uma cidadania de 2ª classe. Assim, a partir da observação, análise e reflexão sobre o Vila viva é possível perceber que, como afirmou Otilia Arantes, o lugar permanece, ao fim e ao cabo, como sempre esteve ou seja, fora das idéias, porque estas continuam sendo forjadas fora do lugar.

Mas como já dito, o programa como o Vila Viva, é divulgado como um programa que atende a uma reivindicação histórica das classes populares pelo reconhecimento de seu direito à cidade, que se inicia pelo direito à moradia. Contudo há indícios que o mesmo se revele como parte da atual concepção de “integralização das favelas” alardeada por instituições ditas supranacionais, como o Banco Mundial através do programa *Habitat*.

Mike Davis, em “Planeta Favela” alerta para a necessidade do desenvolvimento de reflexões que ajudem a iluminar quais os sentidos envolvidos em projetos em que, a meu ver, se integra o Vila Viva: produz-se uma representação de que os mesmos seriam a solução democrática e cidadã para o problema da moradia urbana para as classes populares. Representação que não corresponde à realidade, o que pode ser verificado quando se propõe ir além da aparência formal ou, simplesmente, entrando nas favelas alvo destas ações.⁹ Assim, entendo que cabe nos perguntarmos quais as novas contradições que se encerram nesta nova postura adotada por instituições que historicamente tiveram suas práticas orientadas pela cidade vista como lugar do negócio e reprodução da riqueza.

Referências Bibliográficas.

ALVES, Willian Rosa. Os espaços de urgência na valorização do capital na metrópole brasileira. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 – Universidade de São Paulo. p.668-679.

ARANTES, Otília et. al. (org.). *A cidade do pensamento único*. Petrópolis: Vozes, 2000.

BELO HORIZONTE – MG. Prefeitura. Lei. N.º 2662/76. Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 1976.

_____. Prefeitura. Lei. N.º 4.034/85. Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 1985.

_____. Prefeitura. Lei. N.º 7166/96. Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 1996.

_____. Lei 8616 de 14 de Julho de 2003. Código de Posturas.

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989

_____. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA, Heloísa Soares de Moura. Habitação e produção do espaço em Belo Horizonte. In: MONTE-MÓR, Roberto Luís Melo et al. *Belo Horizonte: espaços e tempos em construção*. Coleção BH 100 anos. Belo Horizonte: CEDEPLAR, PBH, 1994

DAMIANI, Amélia. A crise da cidade: os termos da urbanização. In: DAMIANI, Amélia et. al. *O espaço no fim de século: a nova raridade*. São Paulo: Contexto, 1999.

DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo Editorial. 2006

FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Bêtanía. A lei e a ilegalidade na produção do espaço urbano. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. 485 p.

FERREIRA, Jeanne Marie. *Perspectivas do planejamento urbano contemporâneo: reflexões a partir do caso de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, 1996. Dissertação (mestrado).

KOWARICK, Lúcio. A espoliação urbana. São Paulo: passado e Presente. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

OLIVEIRA, Francisco. *A economia da dependência imperfeita*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

PAOLI, Maria Célia & SADER, Eder. Sobre “classes populares” no pensamento sociológico brasileiro (notas de leitura sobre acontecimentos recentes). In: SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes *et. al.* Fundação João Pinheiro. Lutas urbanas em Belo Horizonte. Petropolis, RJ: Vozes; Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1984.

http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=historia&tax=14365&lang=pt_BR&pg=5780&taxp=0& , acessado em 07 de fevereiro de 2009, às 15:51.

¹ Chamo de espaços marginais aqueles ficaram à margem da urbanização forma de Belo Horizonte. Os englobam, além das favelas reconhecidas também os bairros populares periféricos, materialmente precários, constituídos ao longo da reprodução social do espaço da metrópole Belo Horizonte.

² DAMIANI, Amélia. A crise da cidade: os termos da urbanização. In: DAMIANI, Amélia *et. al.* *O espaço no fim de século: a nova raridade.* São Paulo: Contexto, 1999.

³ OLIVEIRA, Francisco. A economia da dependência imperfeita. 4^a ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

⁴ Sobre espoliação urbana ver: KOWARICK, Lúcio. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

⁵ Há um número elevado de leis, normas e decretos, de amplo federal, estadual e municipal, que regem a posse e propriedade da terra no Brasil. Embora na maioria das leis esteja resguardado que, prioritariamente a terra deveria cumprir uma função social, no Brasil, o que é colocado como elemento fundamente das relações que envolvem a propriedade fundiária é o seu caráter de patrimônio e, portanto o direito à sua intocabilidade, conforme prescrito no Código Civil que, de maneira sintomática, indica ser o conjunto de leis que rege a relação entre particulares.

⁶ Também é importante considerar que esta valorização social destes espaços, historicamente construída a partir dos paradigmas e condições sociais existentes foram, em um primeiro momento, potencializados pela publicidade dos empreendedores privados e, posteriormente (característica da urbanização a partir dos anos de 1970 no Brasil) , moldados, de acordo com os interesses destes empreendedores.

⁷ Sobre o processo de tratamento do poder público em relação as favelas, ver: SOMARRIBA, Maria das Mercês Gomes *et. al.* Fundação João Pinheiro. Lutas urbanas em Belo Horizonte. Petrópolis, RJ: Vozes; Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1984.

⁸ O uso do termo *obra* aqui se deve exclusivamente ao fato de ser esta a terminologia utilizada pela PBH no processo dos OPs.

⁹ Mike Davis, em *Planeta Favela*, apresenta vários exemplos de projetos que, como o Vila Viva, são apresentados como modelos de excelência no lidar com favelas. E que, como o Vila Viva, se revelam apenas publicidade.